



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo trata dos remendos asfálticos a serem executados dentro do perímetro urbano do Município de Presidente Castello Branco, dentre remendos profundos e superficiais.

**Obra:** Remendos asfálticos  
**Proprietário:** Município de Presidente Castello Branco, SC.  
**Localização:** Avenida 17 de Fevereiro, Rua Paraná, Av. XV de Novembro, Rua Ervino Wille e Rua 4 de Fevereiro – Centro e Loteamento Frigo – Presidente Castello Branco/SC  
**Responsável técnico:** Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

### NORMAS GERAIS

#### Acompanhamento e Gerenciamento

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

#### Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU/SC.

#### Prejuízos adjacentes

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

#### Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

#### Visita Prévia ao Local

Compete a Empresa fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo deverá ser previamente esclarecida junto com profissional responsável.





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1 Demarcação

Deverão ser demarcados os locais de intervenção, com tinta, conforme levantamento (memorial de cálculo) e registro fotográfico disponibilizados pela contratante. Após aprovação da demarcação por parte da contratante será liberado início dos reparos.

#### 1.2 Sinalização

Todos os serviços deverão ser previamente sinalizados.  
Normas de segurança pertinentes deverão ser seguidas.

### 2 REMENDOS PROFUNDOS

#### 2.1 Corte

Primeiramente deverá ser executado o corte da capa asfáltica existente conforme demarcação com cortadora de disco apropriada para corte em revestimento asfáltico.

#### 2.2 Escavações

Deverão ser executadas a escavação, carga e transporte do material removido até a profundidade 0,5m, sendo depositado em local a ser definido pela contratante.

#### 2.3 Sub-base

A sub-base deverá ser executada em duas camadas de 15cm cada, com material a ser fornecido pelo município (cascalho) o qual será fornecido em local próximo. O material poderá ser compactado com mini-rolô, rolo ou compactador a percussão.

#### 2.4 Base

A base será recomposta com brita graduada simples, espessura compactada de 15cm, material a ser fornecido pela contratada, o qual deverá ser compactado com mini-rolô, rolo, se possível, ou compactador a percussão, estando o material em sua umidade ótima de compactação.

#### 2.5 Pintura de ligação

Após execução da base, será feita a pintura de ligação, com emulsão asfáltica RR-2C, a uma taxa de 0,7kg/m<sup>2</sup>.

#### 2.6 Revestimento em concreto asfáltico

Será executado a recomposição da capa asfáltica com espessura de 5,0cm, com material C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), faixa C.

### 3 REMENDOS SUPERFICIAIS

#### 3.1 Corte

Primeiramente deverá ser executado o corte da capa asfáltica existente conforme demarcação com cortadora de disco apropriada para corte em revestimento asfáltico.

#### 3.2 Limpeza manual

Deverá ser realizada a limpeza manual do material presente no remendo de modo que após a aplicação do revestimento com espessura de 5,0cm a superfície remendada fique no mesmo nível do revestimento asfáltico adjacente. Nos casos da impossibilidade de ajuste do nível devido a presença de pavimento de paralelepípedos será tolerado que o revestimento novo fique acima do nível do revestimento existente desde que a transição no local onde haverá o desnível seja suave.

#### 3.3 Pintura de ligação

Após execução da limpeza, será feita a pintura de ligação, com emulsão asfáltica RR-2C, a uma taxa de 0,7kg/m<sup>2</sup>.

#### 3.4 Revestimento em concreto asfáltico

Será executada camada da capa asfáltica com espessura de 5,0cm, com material C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), faixa C. A massa deverá apresentar boa





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

aparência, estar dentro do teor ótimo de umidade e ser compactada dentro da temperatura ideal de compactação.

### 4 CONTROLE TÉCNOLÓGICO

Deverão ser apresentados os ensaios de granulometria e teor de CAP da massa asfáltica empregada.

#### **OBSERVAÇÕES**

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

#### **DOS SERVIÇOS**

- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente aos serviços e à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

#### **DOS COMPLEMENTOS**

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 60 (sessenta) dias.

Presidente Castello Branco-SC, 9 de janeiro de 2023.

**RENAN MARCOS MURARO**  
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

